

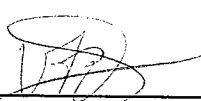
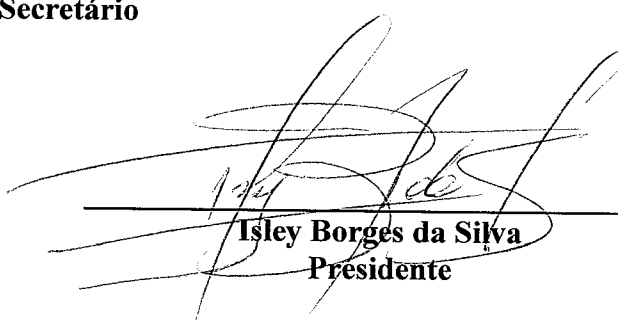


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, do dia  
28 de julho de 2026

Às 16:00 horas do dia 28 de julho de 2026, sob a Presidência do Vereador Isley Borges da Silva, presenças dos Vereadores: Maria Aparecida Ferreira dos Santos, Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, Clebis Lourenço Pereira, Fernando Alves da Silva e Célia de Fatima Costa Lopes. Ausência dos Vereadores: Lazaro Gonçalves da Silva, Vitor Leandro Oliveira Lima e Maria Carleane Alves dos Santos. O Presidente declarou aberta a Sessão. Solicitou a apresentação do Momento de Meditação e a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente anunciou o Pequeno Expediente para a apresentação das matérias, que constaram de: Projeto de Lei Municipal nº 043/2026 do executivo, que atualiza a projeção da receita corrente e de capital para os exercícios de 2027 à 2030, acompanhada da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. Projeto de Lei Municipal nº 050/2026 do executivo, que dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Vila Rica e da outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 051/2026 do executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por meio de remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias, no valor de R\$ - 5.339.329,96 (cinco milhões e trezentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) no orçamento geral do município (LOA nº 2.265/2025) e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 052/2026 do executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ - 309.073,03 (trezentos e nove mil e setenta e três reais e três centavos) no orçamento geral do município (LOA nº 2.265/2025) e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 053/2026 do executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ - 177.227,39 (cento e setenta e sete mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) por transposição no orçamento geral do município (LOA nº 2.265/2025) e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 054/2026 do executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais) e de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.264,07 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) totalizando o valor de R\$ - 71.264,07 (setenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) no orçamento geral do município (LOA nº 2.265/2025) e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 055/2026 do executivo, que autoriza a abertura

de crédito adicional especial, por meio de transposição e transferência de dotações orçamentárias, no valor de R\$ - 655.344,80 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) no orçamento geral do município (LOA nº 2.265/2025) e dá outras providências. Discutidas as matérias, as mesmas foram colocadas em votação. Projeto de Lei Municipal nº 043/2026 do executivo, votado e aprovado por 06 (seis) votos a 00 (zero). Projeto de Lei Municipal nº 050/2026 do executivo, votado e aprovado em 1º turno por 06 (seis) votos a 00 (zero). Projeto de Lei Municipal nº 051/2026 do executivo, votado e aprovado por 06 (seis) votos a 00 (zero). Projeto de Lei Municipal nº 052/2026 do executivo, votado e aprovado por 06 (seis) votos a 00 (zero). Projeto de Lei Municipal nº 053/2026 do executivo, votado e aprovado por 06 (seis) votos a 00 (zero). Projeto de Lei Municipal nº 054/2026 do executivo, votado e aprovado por 06 (seis) votos a 00 (zero). Projeto de Lei Municipal nº 055/2026 do executivo, votado e aprovado por 06 (seis) votos a 00 (zero). Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 28 de julho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Vitor Leandro Oliveira Lima**  
**1º Secretário**  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Alves da Silva**  
**2º Secretário**  
\_\_\_\_\_  
**Isley Borges da Silva**  
**Presidente**